



01

Rua Santa teresinha, 377, Sala 01, Cep: 65.765-000, Centro, Dom Pedro - MA

Tomada de Preços nº 005/2019
Tipo: Menor Preço Global
Data: 18 de Novembro de 2019
Hora: 08:00 horas

ANEXO

CAPA PARA ACOMPANHAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital Tomada de Preços 005/2019, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ:05.151.264/0001-60

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

02

ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, maranhense, casado em regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dom Pedro/Ma, nascido em 28/03/1964, portador do CPF n.º 157.290.792-49, documento de Identidade n.º 000116913299-2 expedida pela SSP/MA, em 21/06/2010, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, e

FRANCISCA GISELLE DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, maranhense, solteira, empresária, natural de Dom Pedro/Ma, nascida em 08/01/1985, portadora do CPF n.º 008.709.103-88, documento de identidade n.º 016039402000-8 expedida pela SSP/MA, em 30/07/2009, residente e domiciliada à Travessa Tiradentes, Nº 20 – Centro, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 – Sala 1 – Centro, em Dom Pedro – Maranhão, CEP: 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200526551 em 12/07/2002, e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.264/0001-60 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª - É admitido na sociedade o Sr. **PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/2000, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036239482008-4, expedida pela SESP(MA), em 17/01/2018, inscrito no CPF sob o n.º 045.009.593-27, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000, e o Sr. **FABIO DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 036100292008-0, expedida pela SESP(MA), em 01/10/2008, inscrito no CPF sob o n.º 603.186.643-99, residente e domiciliado à Rua do Comercio, Nº 110 – Triangulo, Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

2ª - Retira-se da sociedade o sócio **ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, que cede e transfere suas 290.000 (duzentas e noventa mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para o sócio recém admitido o Sr. **PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), e **FRANCISCA GISELLE DOS SANTOS PEREIRA**, que cede e transfere suas 10.000 (dez mil) quotas, direitos e obrigações na sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o sócio recém admitido o Sr. **FABIO DA SILVA BEZERRA**, mediante o pagamento à vista e em moeda corrente deste País, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nada mais tendo a reclamar seja a que título for, em juízo ou fora dele

3ª - A sociedade que era administrada por **ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, passa a ser administrada por **PEDRO LUCAS DA SILVA BEZERRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:40 SOB Nº 20190357622.
PROTOCOLO: 190357622 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279290. NIRE: 21200526551.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 1 de 5

03

ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª – O capital social é elevado de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) para R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais), sendo R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) totalmente integralizado e R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios.

6ª – Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA R\$	CAPITAL – R\$
PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA	378.000	90	1,00	378.000,00
FABIO DA SILVA BEZERRA	42.000	10	1,00	42.000,00
TOTAL	420.000	100		420.000,00

7ª - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra temporária; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto: Construção de edifícios; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades paisagísticas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Outras obras de acabamento da construção; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Locação de mão-de-obra temporária; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Obras de terraplenagem; Obras de fundações; Construção de estações

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:40 SOB Nº 20190357622.
PROTOCOLO: 190357622 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279290. NIRE: 21200526551.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 2 de 5

04

ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

e redes de distribuição de energia elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Tendo em vista da modificação, as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua Santa Teresinha, 377 - Sala 1 - Centro, em Dom Pedro - Maranhão, CEP: 65.765-000

Cláusula 2ª. - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4120-4/00	Construção de edifícios;
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4399-4/05	Perfuração e construção de poços de água;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária;
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4391-6/00	Obras de fundações;
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:40 SOB Nº 20190357622.
PROTOCOLO: 190357622 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279290. NIRE: 21200526551.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 3 de 5

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

05

ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Cláusula 3ª. - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome do sócio	Nº. Quotas	%	Vlr quota	Capital – R\$
PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA	378.000	90	1,00	378.000,00
FABIO DA SILVA BEZERRA	42.000	10	1,00	42.000,00
TOTAL	420.000	100		420.000,00

Cláusula 4ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 12/07/2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. - A administração da sociedade caberá ao sócio PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª. - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª. - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:40 SOB Nº 20190357622.
PROTOCOLO: 190357622 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279290. NIRE: 21200526551.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 4 de 5

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]

06

ALTERAÇÃO Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª. - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª. - Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal do Norte/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 12 de Abril de 2019

PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA
Pedro Lucas da Silva Pereira – Sócio Administrador

Fabio da Silva Bezerra
Fabio da Silva Bezerra – Sócio

Adalberto Rodrigues Pereira
Adalberto Rodrigues Pereira – Sócio Retirante

Francisca Giselle dos Santos Pereira
Francisca Giselle dos Santos Pereira – Sócia Retirante

PORTAIS

APD

JL

JL

JL

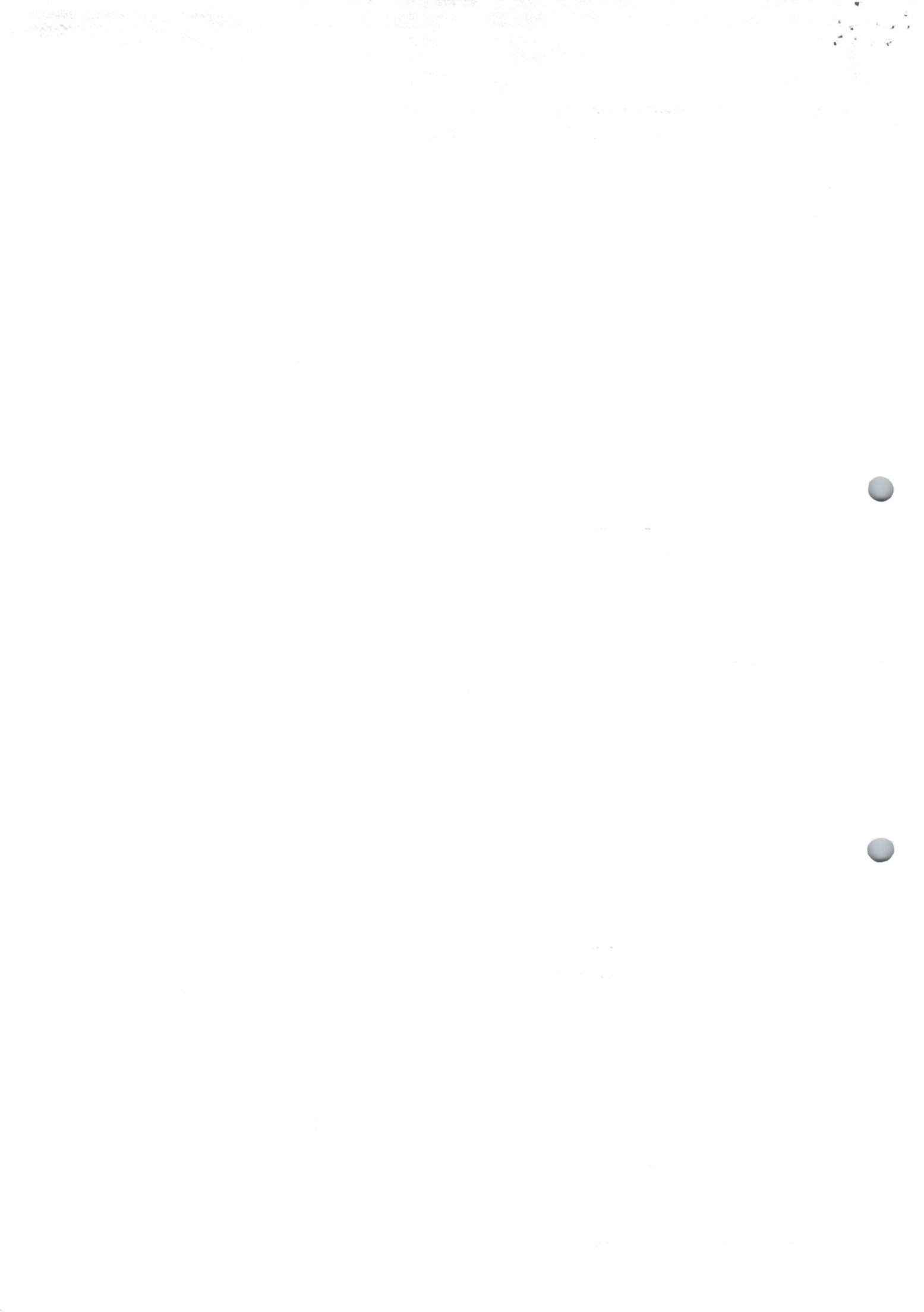
JL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:40 SOB Nº 20190357622.
PROTOCOLO: 190357622 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279290. NIRE: 21200526551.
CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 5 de 5





RECUPERAÇÃO
 das partes das juizes
 das partes (problema
 e for fe

IN DO 1º OFÍCIO
 DE DOM PEDRO

Fernandes R. Filho
 Escritão

Dom Pedro (MA) 16 109419
 de verdade

ESCRITÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:40 SOB Nº 20190357622.
 PROTOCOLO: 190357622 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902279290. NIRE: 21200526551.
 CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Escritório
 Dom Pedro (MA) - Liv. 43B
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 000116913299-2
 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2018
 NOME ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA
 FILIAÇÃO DELMIRO ALVES PEREIRA E GERCIANA RODRIGUES PEREIRA
 NATURALIDADE DOM PEDRO - MA
 DOC. CIVIL CASAM. N. 4205 FLS. 36 LIV. 43B
 CPF 157290792-49
 P-020
 ASS. MATRIM. DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/06/63
 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 MARANHOS
 MARIANO
 Ass. Per. 17/01/2018
 ASS. MATRIM. DO TITULAR
 CARTeira DE IDENTIDADE

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

P-20

03281810

MASC. N. 24394 FLS. 36 LIV. 58-A

DOM PEDRO - MA

10/11/1989

JOSE PIXUNA BEZERRA E VITORIA DA SILVA BEZERRA

FABIO DA SILVA BEZERRA


0328181008-0

03/19/20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FABIO DA SILVA BEZERRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 603.186.643-99

Nome FABIO DA SILVA BEZERRA

Nascimento 10/11/1989

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000047032760

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Dom Pedro (MA), 10/11/89

Escrivão

AD

+

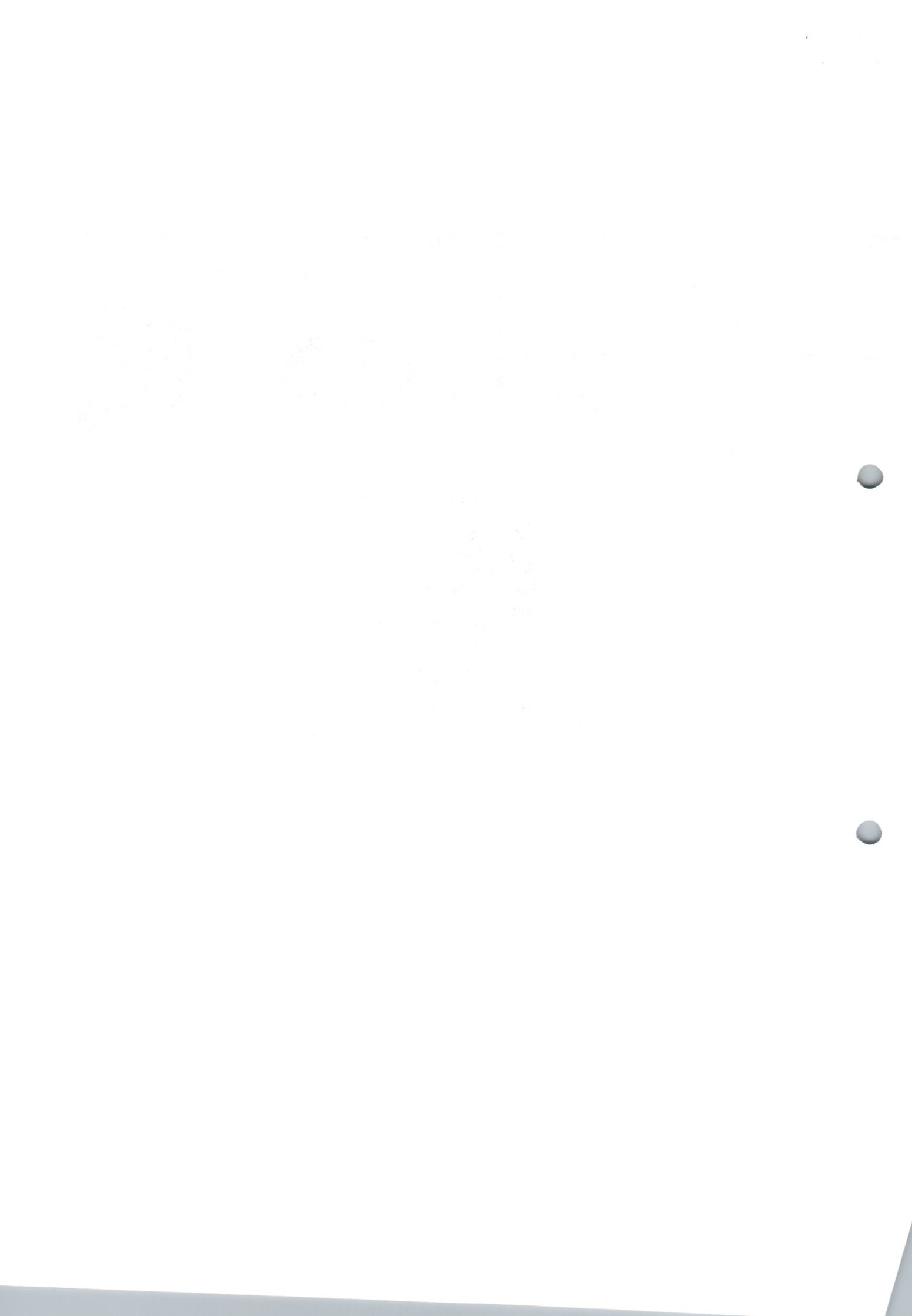
+

+

+

+

+



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 036239482008-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2009

NOME GERAL PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA

RELACÃO ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA E ALEXSANDRA VIEIRA DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO 24/03/2000

NASC. N. 31849 FLS. 276 LIV. 67-A

CPI 045009593-27

BAO LUISIANA P-020

ASSERTEORIA DO DIRETOR LEI Nº 7 116 DE 29/08/63

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ96194000

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

00004703271

Escrivão

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Dom Pedro (MA) 17/01/09

Escrivão

Atto

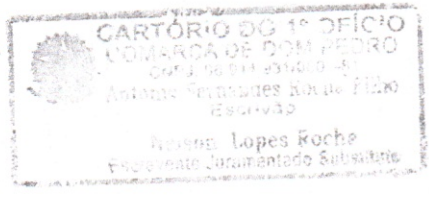
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dom Pedro (MA), 15/04/2019. Escrivão

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CONSTRUTORA ALIANÇA; LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, A FAVOR DE ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que sendo no ano de dois mil e dezenove (2.019), aos quinze dias do mes de abril, nesta cidade e Comarca de Dom Pedro-MA; no Cartório do 1º Oficio Extrajudicial, sito na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, compareceu como outorgante a **CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, empresa com sede na Rua Santa Terezinha, nº 377, centro, nesta cidade de Dom Pedro-MA, inscrita no CNPJ sob nº 05.151.264/0001-60; neste ato representada por seus sócios **PEDRO LUCAS DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 036239482008-4-SESP/MA e do CPF/MF nº 045.009.593-27, residente na Rua do Comercio, nº 110, povoado Triângulo, município de Dom Pedro-MA; e **FABIO DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 036100292008-0-SESP/MA e do CPF/MF nº 603.186.643-99, residente na Rua do Arrodeio, s/n, Povoado Triângulo, município de Dom Pedro-MA; E, por eles foi dito que, por este instrumento público nomeiam e constituem seu bastante procurador **ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 000116913299-2-SESP/MA e do CPF/MF nº 157.290.792-49, residente na Rua do Comércio, nº 110, povoado Triângulo, município de Dom Pedro-MA; conferindo-lhes amplos, gerais e ilimitados poderes para em conjunto ou separadamente, participar de licitações, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos, necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram lhes lavrasse a presente, a qual feita e lhes sendo lida, acharam em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam os outorgantes, do que dou fé. Dispensadas as testemunhas de acôrdo com a Lei Federal nº 6.950 de 06/11/1.981, publicada no D.O.U, em 10/11/1.981. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do 1º Oficio Extrajudicial, o digitei e subscrevi.

Dom Pedro-MA, 15 de abril de 2.019.

Pedro Lucas da Silva Pereira
 Pedro Lucas da Silva Pereira

Fabio da Silva Bezerra
 Fabio da Silva Bezerra

Antonio Fernandes Rocha Filho
 Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião



Adalberto

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



para manutenção da
Boa Fés de Silva Brena
& Fés de Silva
Brena & Cia
10/06/19
San Lucas Kado
de Jaramá, no Subst
ESQ

(Handwritten marks in blue ink, including a large circle and a signature-like scribble)

08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.151.264/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2002
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇAO E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALIANCA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTA TERESINHA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARPEREIRA.IND@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9142-2681 / (99) 3662-1842
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2019 às 08:23:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

09

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.151.264/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2002
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇAO E CONSTRUÇAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA TERESINHA	NÚMERO 377	COMPLEMENTO SALA 1	
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARPEREIRA.IND@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 9142-2681 / (99) 3662-1842	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2019 às 08:23:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

AA



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

JP

(Circulo)

(Assinaturas)



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

10

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.151.264/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.601792-1
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro:
Número: Complemento:
Bairro:
Município: OUTROS ESTADOS **UF:** MA
CEP: DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): Proibida emissão de NF-e para Empresa ST de outra UF.,

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/09/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.151.264/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:34:58 do dia 30/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2019. ✓

Código de controle da certidão: **4004.4A04.1EFF.FD9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





12

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 080532/19

Data da

05/10/2019 12:00:27

Inscrição Estadual: 126017921

CPF/CNPJ: 05151264000160

Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: , CEP:

Telefone:

Município: OUTROS ESTADOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Att

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Data Impressão: 16/10/2019 13:42:13



13

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053590/19

Data da

03/10/2019 14:07:54

Inscrição Estadual: 126017921

CPF/CNPJ:05151264000160

Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: , CEP:

Telefone: null

Município: OUTROS ESTADOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/10/2019 13:43:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PQ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 0515264000160

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/12/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000817	Inscrição Municipal:	000817
Contribuinte:	CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E	CPF/CNPJ:	05151264000160
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA ALIANÇA		
Endereço:	RUA SANTA TEREZINHA, 377	Complemento:	SALA 1
Bairro:	CENTRO	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	12/07/2002
Atividade:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Obras de fundações
- Perfuração e construção de poços de água
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Locação de mão-de-obra temporária



Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dom Pedro (MA) 15/11/19
Escrivão

Emissão: 21/09/2019 08:15:58 Validade: 20/12/2019 Usuário: DEYLANNE
 Número/Controle da Certidão: 7C25F7CA00892612

Edmo Joseph Ferreira dos Santos
 Edmo Joseph Ferreira dos Santos
 Atendente

Ricardo Brunno Cezário Costa
 Ricardo Brunno Cezário Costa
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PQ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 06137293000130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto nos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000817 Inscrição Municipal: 000817
Contribuinte: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CPF/CNPJ: 05151264000160
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALIANÇA
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 377 Complemento: SALA 1
Bairro: CENTRO CEP: 65765000
Cidade: DOM PEDRO - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 12/07/2002 Data de Encerramento: 0
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividade(s) CNAE

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Obras de terraplenagem
- Instalação e manutenção elétrica
- Obras de fundações
- Perfuração e construção de poços de água
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Locação de mão-de-obra temporária



Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Dom Pedro (MA) 19/11/2019
Escritório

Emissão: 21/09/2019 08:15:58 Validade: 20/12/2019 Usuário: DEYLANNE
Número/Controle da Certidão: 7C25F7CA00882612

Edmo Joseph Ferreira dos Santos
Atendente

Ricardo Brunno Cezário Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

16

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000817	Nº da Inscrição 000817	Nº do Alvará 3/2019	Validade 31/12/2019
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- ME
CPF/CNPJ: 05151264000160
RG/Insc
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALIANÇA

Endereço
Logradouro: SANTA TERESINHA **Número:** 377
Complemento: SALA 1 **CEP:** 65765000
Bairro: CENTRO
Cidade: DOM PEDRO **Estado:** MA

Atividade Principal
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade



Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dom Pedro (MA) 31/12/19

Escrivão

Código

Data de Abertura **12/07/2002**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Maritânia Gomes de Oliveira
Coordenadora de Programas e Projetos Tributários.
Port. N.º 620/2018

17

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.151.264/0001-60
Razão Social: CONSTRUTORA ALIANCA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA SANTA TERESINHA 377 SALA 1 / CENTRO / DOM PEDRO / MA /
65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2019 a 20/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019102205215763146978

Informação obtida em 04/11/2019 08:01:11 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.151.264/0001-60

Certidão nº: 178419842/2019

Expedição: 31/07/2019, às 17:48:16

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.151.264/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signatures and initials)